



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Plenário: “Prefeito Walter Peres Ferreira” - Auditório: “Vereador José Fuliaro”
Rua Namén Elias, n.º: 74 - Centro - Fone: (19) 3654-1609 - Fone/Fax: (19) 3654-1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
Sessões: 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11/2009
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

“CONCEDE CESTA DE NATAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL”

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, a conceder cesta de natal aos funcionários desta Casa de Leis, no ano de 2009.

Artigo 2º - A cesta de natal, será no valor de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2009.


Antonio José Tonon Fuliaro
Presidente da Câmara


José Aristides dos Santos
Vereador/Vice-Presidente


Daniel Mazarin
Vereador/1º Secretário